

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná.

DECRETO Nº 181

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 036/80 Edital de Licitação nº 041/80.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no de suas atribuições legais,


DECRETA :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 036/80, objeto do Edital de Licitação nº 041/80, que trata do fornecimento de instalação de: 12 - Projetores para alojamento de lâmpadas de mercúrio de 400 Wats e 24 - Lâmpadas de mercúrio de 400 W, tendo sido declarada vencedora a firma G. RESENDE & CIA.LTDA., estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR, nos termos da ata nº 05, Fls. 79, 79v, 80 e 80v, do livro de Atas/Licitações nº 05, da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 13 de novembro de 1980.


TUGLIO SETOGUTTE
PREFEITO MUNICIPAL


MASSAYUKI OKUMURA
SECRETÁRIO GERAL

3/

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE ECONOMIA

DE ECONOMIA

UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 15 / novembro / 1980
 DE N.º 589
 UMUARAMA 20 / 11 / 1980
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO